

Ofício nº 215 (CN)

Brasília, em 05 de junho de 2019.


A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de junho do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 867, de 26 de dezembro de 2018, que “Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão do prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional